



Metro do Porto

ANEXO XI

ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Disposições Gerais.....	3
1.2. Organização.....	3
1.3. Qualificações e experiência para as funções de Direção/ Responsável de Direção/Área	4
2. RECURSOS HUMANOS DA OPERAÇÃO	5
2.1. Pessoal de Operação	5
2.2. Posto de Comando Central (PCC).....	6
3. RECURSOS HUMANOS DA MANUTENÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE.....	7
3.1. Pessoal de Manutenção de Material Circulante	7
4. RECURSOS HUMANOS DA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FIXAS.....	9
4.1. Pessoal de Manutenção de Instalações Fixas	9
4.2. Comando Central de Manutenção (CCM).....	10
5. RECURSOS HUMANOS DAS ÁREAS DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA.....	11
5.1. Pessoal de Gestão da Qualidade, do Ambiente e da Segurança.....	11
6. FORMAÇÃO	13

ÍNDICE DE APÊNDICES

Ap. A	Elementos dos Recursos Humanos a integrar no Contrato
Ap. B	Absentismo
Ap. C	Acordos de Empresa

1. INTRODUÇÃO

1.1. Disposições Gerais

A Subconcessionária obriga-se a estabelecer e a manter uma estrutura de pessoal que permita dar satisfação aos objetivos e às exigências deste Caderno de Encargos.

Para tanto, a Subconcessionária deve contratar e manter afeto à execução do Contrato pessoal em número suficiente e dotados com as habilitações, qualificações, experiência e formação adequada para exercer, de forma contínua ou pontual, as atividades objeto do Contrato, em respeito com as disposições do Caderno de Encargos.

De entre essas obrigações, a Subconcessionária assumirá a integração de todos os trabalhadores que o pretenderem e que, à data da celebração do Contrato, forem trabalhadores da atual Sociedade Operadora, cuja identificação e elementos de caracterização se apresentam no Apêndice A.

A Subconcessionária poderá submeter à aprovação da Subconcedente propostas de estrutura organizacional distintas das apresentadas neste documento, se daí perspectivar ganhos de eficácia e/ou eficiência, mantendo ou melhorando a qualidade do serviço prestado, ficando na discricionariedade da Subconcedente a sua aceitação.

Todos os colaboradores ao serviço da Subconcessionária que exerçam funções relevantes para a segurança de circulação ou outros, para os quais tal seja exigido, deverão possuir licenças válidas e atualizadas para o exercício das respetivas funções, passadas pelas entidades com poderes para o efeito, designadamente pelo IMT, constituindo obrigação da Subconcessionária garantir que tais colaboradores têm licenças válidas durante todo período da Subconcessão.

Os trabalhadores afetos à Subconcessão deverão ter o perfil, qualificações e experiência necessários e adequados, e ser sujeitos a formação específica e eficaz, de molde a que possam ser integralmente cumpridos os procedimentos, exigências e finalidades da Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro e se obtenham níveis de desempenho elevados.

1.2. Organização

A estrutura de pessoal implementada pela Subconcessionária deve ser enquadrada, durante toda a vigência da Subconcessão, por elementos de Direção para exercício das funções de Direção/Responsável de Operação, Direção/Responsável de Manutenção de Instalações Fixas,

Direção/Responsável de Manutenção de Material Circulante, Direção/Responsável de Recursos Humanos, Direção/Responsável Administrativo-Financeiro e Responsável(is) da(s) Área(s)/ Gabinete(s) de Qualidade, Ambiente e Segurança, com a formação, qualificações e experiência adequadas, sendo os requisitos considerados como mínimos indicados no ponto 1.3.

A Subconcessionária obriga-se a manter em cada uma das direções um interlocutor, ao nível de diretor/responsável, para com a Subconcedente.

As funções de Direção/Responsável de Recursos Humanos e Direção/Responsável Administrativo-Financeiro poderão ser exercidas pela mesma pessoa.

As funções de Direção/Responsável de Operação, Direção/Responsável de Manutenção de Instalações Fixas, Direção/Responsável de Manutenção de Material Circulante terão que ser exercidas por, pelo menos, duas pessoas distintas.

As funções de Responsável(is) das Áreas de Qualidade, Ambiente e Segurança poderão ser exercidas pela mesma pessoa; estas Áreas terão que ter independência hierárquica e funcional relativamente a todas as outras Direções/ Áreas da organização.

São apresentados nos pontos 2 a 6 seguintes os requisitos e funções específicas que devem ser consideradas como mínimos, para as áreas de Operação, Manutenção e suporte técnico da qualidade, do ambiente e da segurança.

1.3. Qualificações e experiência para as funções de Direção/ Responsável de Direção/Área

As qualificações e experiência mínimas necessárias para o exercício das funções indicadas em 1.2 são as seguintes:

- i. Direção/Responsável de Operação: formação de nível superior, com pelo menos 5 anos de experiência comprovada em gestão de Operação de Sistema(s) de Transportes urbanos ou suburbanos, preferencialmente em modo metropolitano ou ferroviário;
- ii. Direção/Responsável de Manutenção de Material Circulante: formação de nível superior em engenharia, com pelo menos 5 anos de experiência comprovada em gestão de Manutenção Industrial ou de manutenção de frota(s) de veículos de Sistemas de Transporte;
- iii. Direção/Responsável de Manutenção de Instalações Fixas: formação de nível superior, com pelo menos 5 anos de experiência comprovada em gestão de

- Manutenção Industrial multidisciplinar, abrangendo áreas de energia elétrica (MT e BT), engenharia civil e informática/ processos controlados informaticamente;
- iv. Direção/Responsável de Recursos Humanos: formação de nível superior com pelo 5 anos de experiência comprovada na gestão de Recursos Humanos, abrangendo negociações de convenções coletivas de trabalho em organização de dimensão semelhante à da subconcessionada;
 - v. Direção/Responsável Administrativo-Financeiro: formação de nível superior, com pelo menos 5 anos de experiência comprovada na gestão de áreas Administrativas e Financeiras;
 - vi. Responsável(is) das Áreas de Qualidade, Ambiente e Segurança: formação de nível superior em engenharia, com pelo menos 5 anos de experiência comprovada na gestão de áreas de segurança de pessoas e bens, de ambiente e de gestão de sistemas de Qualidade, Ambiente e Segurança.

Para cada uma das funções acima indicadas, a Subconcedente reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar, fundamentadamente, o(s) candidato(s) que seja(m) proposto(s) pela Subconcessionária.

2. RECURSOS HUMANOS DA OPERAÇÃO

2.1. Pessoal de Operação

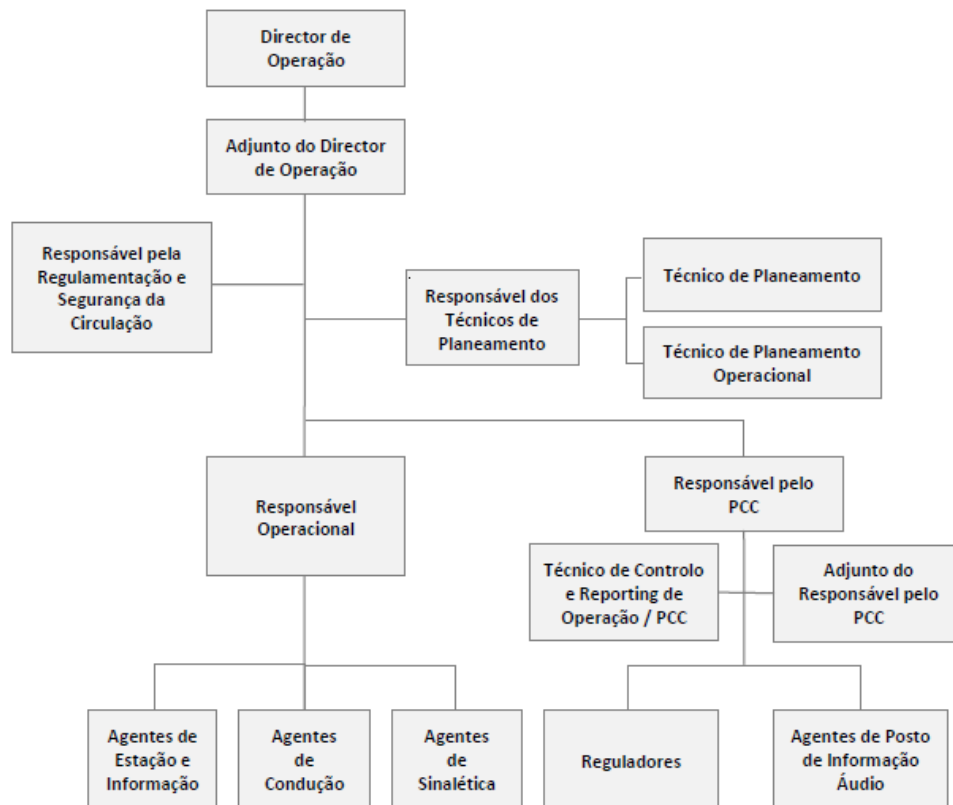
A Subconcessionária deverá dispor e manter uma estrutura de recursos humanos (em quantidade e com qualificações) que lhe permita assegurar adequadamente a realização das tarefas de Operação, conforme descritas no Caderno de Encargos e nomeadamente no seu Anexo II, durante toda a vigência do Contrato.

Todos os recursos humanos deverão ter qualificações, experiência e formação específicas e adequadas à realização de todas as atividades abrangidas, sendo que deverá ter recursos humanos detentores, nos casos aplicáveis, das licenças necessárias para as funções, nomeadamente no que respeita às licenças de condução emitidas pelo IMT.

Apresenta-se abaixo o atual organigrama da Direção de Operação:

DIRECÇÃO DE OPERAÇÃO

ORGANIGRAMA



2.2. Posto de Comando Central (PCC)

2.2.1. Funções do PCC

- Gestão do tráfego, incluindo o estacionamento e manobras de/para a zona de oficinas.
- Articulação operacional com o Coordenador de Segurança e Manobras no Parque de Material e Oficinas.
- Comunicação, informação e apoio aos clientes.

2.2.2. Modelo de funcionamento do PCC:

- Dotado de Recursos Humanos adequados para serviço com todas as funcionalidades ativas durante todos os períodos 24 horas/dia, 365 dias/ano;
- Pelo menos 1 Posto de regulação, dotados de Recursos Humanos adequados 24 horas/dia, 365 dias/ano;
- 3 Postos de regulação, dotados de Recursos Humanos adequados, pelo menos das 05h00 às 20h00 em dia útil;
- 1 Posto de Comunicação e Informação dotado de Recursos Humanos adequados das 07h00 às 24h00, de segunda a sábado.

2.2.3. O PCC deve respeitar um triplo contrato:

- Com os clientes: máxima qualidade do serviço;
- Com os agentes de condução: assistência eficaz em caso de problema;
- Com a empresa: interlocutor privilegiado entre serviços/departamentos.

3. RECURSOS HUMANOS DA MANUTENÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE

3.1. Pessoal de Manutenção de Material Circulante

Para a realização das atividades de Manutenção de Material Circulante e de Equipamentos Oficiais, a Subconcessionária deverá dispor e manter uma estrutura de recursos humanos (em quantidade e com qualificações), tendo em devida consideração a subcontratação de prestações de manutenção, que lhe permita assegurar adequadamente a realização de todas as tarefas de Manutenção de Material Circulante e dos Equipamentos Oficiais, conforme descritas no Caderno de Encargos e nomeadamente no Anexo VI, durante toda a vigência do Contrato.

A referida estrutura deverá integrar todas as competências necessárias, comprovadas, em todos os domínios/especialidades técnicas requeridas para cumprimento das suas obrigações contratuais, tendo em devida consideração os conteúdos técnicos específicos aplicados/ utilizados no Sistema de Metro Ligeiro e requeridos pelos bens que o integram ou estão afetos. Todos os recursos humanos, próprios, contratados ou subcontratados, deverão ter qualificações, formação específica e experiência adequadas, devidamente comprovadas, para as funções que se destinam vir a realizar no âmbito das atividades abrangidas fazendo disso evidência perante a Subconcedente, sempre que solicitado, através de documentação preparada para o efeito.

Os elementos da referida estrutura de recursos humanos que sejam responsáveis pela condução/ movimentação de veículos devem ter as licenças de condução necessárias para as manobras do Material Circulante em Parque de Material e Oficinas durante toda a vigência da Subconcessão.

A estrutura de recursos humanos para a realização de manutenção de Material Circulante e Equipamentos Oficiais, para além de cumprir os requisitos mencionados nos parágrafos anteriores, deve integrar, pelo menos:

- i) Um responsável técnico com formação em engenharia eletrotécnica ou mecânica e com, pelo menos, 10 (dez) anos de experiência profissional no exercício de funções de manutenção de Material Circulante ferroviário de complexidade semelhante à dos veículos afetos à Subconcessão;
- ii) Chefes (quantidade mínima de 5) de equipas de manutenção de Material Circulante, com formação em eletricidade, mecânica ou eletrónica, consoante as áreas específicas de intervenção e com pelo menos 3 (três) anos de experiência profissional no exercício de funções semelhantes;
- iii) Um engenheiro com formação superior há pelo menos 5 (cinco) anos e experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos na implementação de metodologias RCM (*reliability centered maintenance*);
- iv) Um engenheiro, com formação superior há pelo menos 5 (cinco) anos e experiência profissional em funções de planeamento e controlo de trabalhos de manutenção de material circulante ferroviário de complexidade semelhante à dos veículos afetos à Subconcessão, durante pelo menos 5 (cinco) anos.

A organização a adotar pela Subconcessionária deverá considerar as funções e integrar recursos próprios que assegurem a gestão e controlo das atividades de manutenção de material circulante e equipamentos oficiais, nomeadamente:

- i) as da execução contratual das subcontratações que forem estabelecidas; e
- ii) as de cumprimento das condições contratuais perante a Subconcedente,

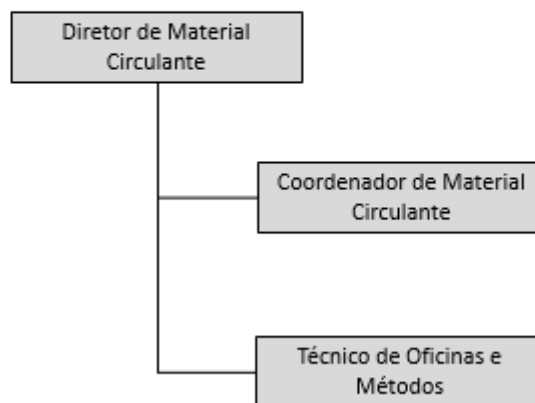
para o que terá de considerar a função de direção/responsável de manutenção de material circulante, a ser exercida através de uma pessoa pertencente ao quadro de trabalhadores da Subconcessionária, bem como os recursos necessários para assegurar a correta articulação

entre a Subconcessionária e a as pessoas que exercem as funções mencionadas nos pontos 1.2, 1.3 e 2 do Anexo 4 da Apêndice 14 do Anexo XIX (Termos Contratuais Relativos à Utilização da OGR).

Apresenta-se abaixo o atual organigrama da Direção de Material Circulante:

DIREÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE

ORGANIGRAMA



4. RECURSOS HUMANOS DA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FIXAS

4.1. Pessoal de Manutenção de Instalações Fixas

Para a realização das atividades de Manutenção de Instalações Fixas (nomeadamente, Civis e de Sistemas Técnicos), a Subconcessionária deverá dispor e de manter uma estrutura de recursos humanos (em quantidade e com qualificações) que lhe permita assegurar adequadamente a realização de todas as tarefas de Manutenção, conforme descritas no Caderno de Encargos e nomeadamente nos Anexos IV e V, durante toda a vigência do Contrato.

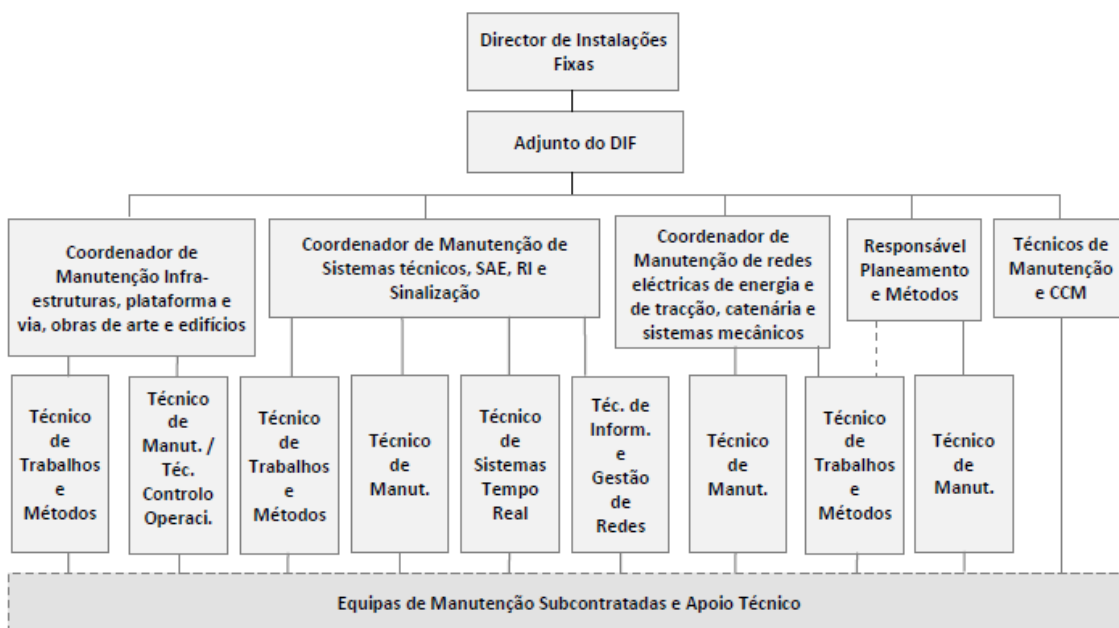
A referida estrutura deverá integrar todas as competências necessárias, comprovadas, em todos os domínios/especialidades técnicas requeridas para cumprimento das suas obrigações contratuais, tendo em devida consideração os conteúdos técnicos específicos aplicados/ utilizados no Sistema de Metro Ligeiro e requeridos pelos bens que o integram ou estão afetos.

Todos os recursos humanos, próprios, contratados ou subcontratados, deverão ter qualificações, formação específica e experiência adequadas, devidamente comprovadas, para as funções que se destinam vir a realizar no âmbito das atividades abrangidas fazendo disso evidência perante a Subconcedente, sempre que solicitado, através de documentação preparada para o efeito.

Apresenta-se abaixo o atual organigrama da Direção de Instalações Fixas:

DIRECÇÃO DE INSTALAÇÕES FIXAS

ORGANIGRAMA



4.2. Comando Central de Manutenção (CCM)

Deverá existir um CCM para realização das funções indicadas em 4.2.1 e funcionando como a seguir se indica.

4.2.1. Funções do CCM:

- Coordenar intervenções de manutenção de equipas no exterior;
- Articular ações de Manutenção com as atividades de Operação;
- Monitorização e Operação do SCADA, do Sistema de Sinalização, do Sistema Semafórico, das aplicações de gestão de Sistemas de Ajuda à Exploração,....;
- Análise de reportes de anomalias/ avarias,....;
- Articulação operacional com a equipa de Operação;
- Articulação operacional com as equipas de manutenção no terreno;
- Articulação com as equipas de manutenção subcontratadas;
- Articulação com a MP e seus representantes;
- Registo no Jornal Diário dos eventos.

4.2.2. Modelo de Funcionamento do CCM

Dotado de Recursos Humanos adequados para coordenação de intervenções de Manutenção e formados para utilizar todos os meios técnicos de suporte de manutenção/supervisão de funcionamento, os quais deverão funcionar ativamente 24 horas/dia, 365 dias/ano.

5. RECURSOS HUMANOS DAS ÁREAS DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

5.1. Pessoal de Gestão da Qualidade, do Ambiente e da Segurança

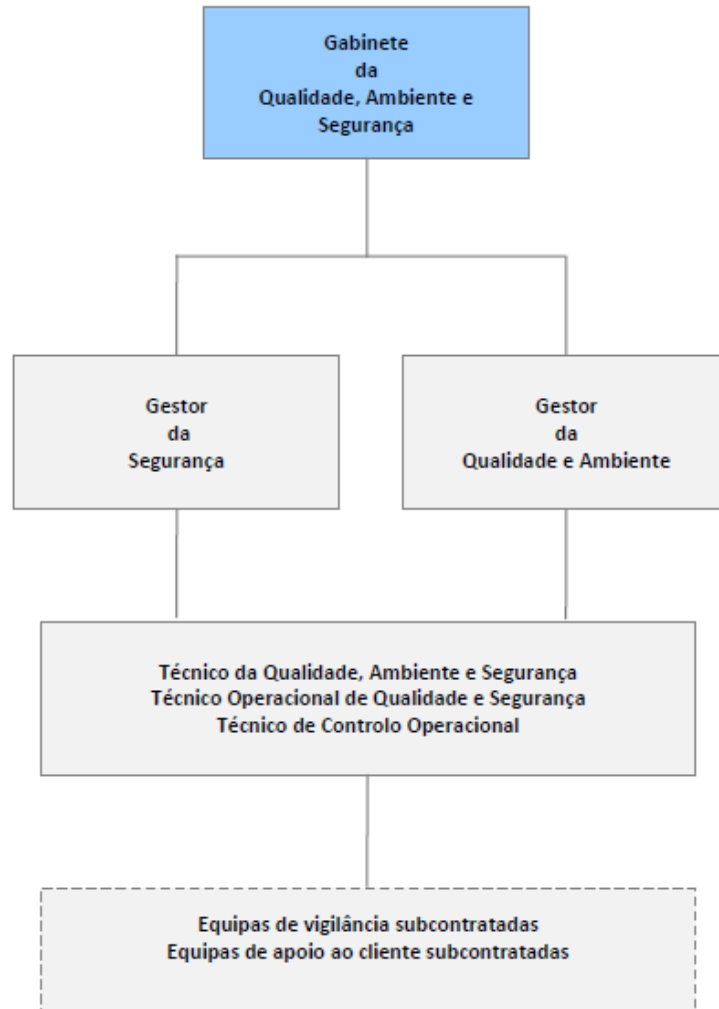
A Subconcessionária deverá dispor e manter uma estrutura de recursos humanos (em quantidade e com qualificações) que lhe permita assegurar adequadamente a realização das tarefas de segurança, nas vertentes *safety* e *security* designadamente ferroviária, ambiente e Gestão da Qualidade, do Ambiente e da Segurança, conforme descritas no Caderno de Encargos e nomeadamente no Anexo XII, durante toda a vigência do Contrato.

Todos os recursos humanos deverão ter as qualificações, experiência e formação específicas e adequadas à realização de todas as atividades abrangidas.

Apresenta-se abaixo o atual organigrama do Gabinete de Qualidade, Ambiente e Segurança é o que se apresenta abaixo:

Gabinete da Qualidade, Ambiente e Segurança

ORGANIGRAMA



No âmbito da Segurança, a Subconcessionária obriga-se a apresentar a estrutura organizacional nominativa nomeadamente na função de Gestor de Segurança e na função de Coordenação de Segurança no âmbito do Decreto-Lei 273/03, de 29 de outubro, até ao início do Período de Funcionamento Normal.

As qualificações e experiência mínimas necessárias para o exercício de qualquer das duas funções acima referidas são: formação de nível superior em Engenharia, formação específica em sistemas de gestão de segurança segundo Norma NP-4397 ou OHSAS 18001 e de técnico de

segurança de grau VI com experiência comprovada em gestão de segurança em sistema de transportes ferroviários, durante pelo menos 5 anos.

As funções de Gestor de Segurança e de Coordenação da Segurança poderão ser exercidas pela mesma pessoa.

6. FORMAÇÃO

A Subconcessionária obriga-se a providenciar a todos os novos trabalhadores afetos às atividades da Subconcessão, designadamente de Operação, Manutenção e de Segurança, uma formação específica adequada às funções que vão exercer, de modo a que possam ser integralmente cumpridos, sem qualquer tipo de hiatos, os procedimentos, exigências e finalidades da Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro.

Para além da formação inicial, a Subconcessionária deve ainda promover e ministrar a todos os trabalhadores, com a regularidade adequada, formação e estágios técnicos, tendo em vista o constante melhoramento da qualidade dos Serviços e a contínua atualização e o acompanhamento sustentado dos desenvolvimentos técnico e tecnológico que se forem verificando, nomeadamente, nas áreas de Operação, Manutenção e Segurança.

Todos os custos com as ações de formação são da integral e exclusiva responsabilidade do Subconcessionária.

A Subconcessionária estabelecerá e administrará os programas de formação que se mostrarem necessários para formar continuamente todo o pessoal, nomeadamente, de Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro.

A Subconcessionária providenciará o Programa de Formação, incluindo todos os planos, programas e exames exigidos para formação do pessoal.

A Subconcessionária providenciará ainda todas as condições necessárias para a formação do pessoal, nomeadamente instruções, manuais e equipamento necessário, bem como salas de formação adequadas para o pessoal de Operação e Manutenção a fim de assegurar a sua competência para as funções que lhe são atribuídas, designadamente nas atividades de Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro.

Será permitida formação no próprio equipamento e/ou no equipamento sobressalente, contudo, tal utilização não poderá interferir com as atividades normais de Operação ou Manutenção.

No que se refere a formação para trabalhadores com funções intervenientes nas atividades de Operação, Manutenção e Segurança, esta deverá proporcionar uma visão alargada dos bens constituintes e operações do Sistema de Metro Ligeiro e abranger também os procedimentos apropriados de segurança na Exploração, incluindo como mínimos os seguintes aspetos:

- a) Modo de Operação normal;
- b) Modos de Operação degradada;
- c) Reinício do Sistema de Metro Ligeiro bem como de cada um dos seus componentes principais, designadamente rede de energia de tração, sistema de Sinalização, sistemas de telecomunicações, PCC e todas as suas aplicações de suporte às atividades de exploração;
- d) Operação manual de um veículo;
- e) Recuperação de veículos imobilizados;
- f) Incêndio a bordo de um veículo;
- g) Incêndio numa estação;
- h) Incêndio num túnel;
- i) Inundação em estação, via ou túnel;
- j) Proteção elétrica;
- k) Evacuação de emergência;
- l) Segurança do pessoal;
- m) Proteção dos Sistemas;
- n) Reconfiguração da rede de energia;
- o) Operação manual de aparelhos de via;
- p) Operação do PCC em condições degradadas de algum dos subsistemas de suporte de atividade;
- q) Entrada forçada num veículo e informação das saídas de emergência;
- r) Riscos específicos nas operações do Sistema de Metro Ligeiro;
- s) Riscos potenciais que se possam desenvolver ou existir como resultado de operação de um Sistema de Metro Ligeiro com troços subterrâneos;
- t) Entrada/acesso de emergência concebidos para o túnel de entrada devido a desmoronamento ou bloqueio;

CONCURSO PÚBLICO PARA A SUBCONCESSÃO DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO
PORTO
CADERNO DE ENCARGOS
ANEXO XI - ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- u) Dispositivos especiais de emergência e de proteção contra incêndios disponíveis dentro do veículo ou nas instalações da estação;
- v) Operações com o equipamento de evacuação/circulação de ar no túnel.

Deverá também ser providenciada a formação específica exigida para o exercício das funções, designadamente de condução, regulação de circulação, para intervenções/atuação em caso de incidentes, bem como a atualização de formação que seja necessária ou recomendada para a manutenção do nível de desempenho eficiente ou consequente de alterações da rede de Metro ou dos bens ou meios técnicos afetos.



Metro do Porto

ANEXO XI

APÊNDICE A

ELEMENTOS DOS RECURSOS HUMANOS A INTEGRAR
NO CONTRATO

Situação a 30.04.2017

ANEXO XI – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 APÊNDICE A – ELEMENTOS DOS RECURSOS HUMANOS A INTEGRAR NO CONTRATO

	Função	Direção	Data Nascimento	Data Antiguidade	Tipo Contrato	Grupo	Nível	Vencimento	Diuturnidade	Compl. MP	Comp. Venc.	Sub. Função	Sub. Exp.	TOTAL
1	Gestor Qual. e Amb.	DG	1952/10/20	1999/10/18	Contrato Permanente - tempo completo	I	7	4304,86	77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4382,66
2	Assessor de Inf.	DAF	1960/06/30	2000/01/19	Contrato Permanente - tempo completo	I	6	3836,15	77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3913,95
3	Assis.Administrativo	DIF	1963/02/22	2001/07/02	Contrato Permanente - tempo completo	B	7	1268,92	77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1346,72
4	Gestor da Segurança	DG	1956/11/16	2001/09/07	Contrato Permanente - tempo completo	I	7	4136,15	77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4213,95
5	Resp.Contabilidade	DAF	1964/01/08	2001/11/02	Contrato Permanente - tempo completo	H	7	2995,98	77,80	0,00	0,00	140,90	0,00	3214,68
6	Coord. Manutenção	DIF	1981/03/17	2002/03/11	Contrato Permanente - tempo completo	H	6	2802,04	77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2879,84
7	Téc.Manutenção CCM	DIF	1977/05/10	2002/05/16	Contrato Permanente - tempo completo	C-A	5	1278,54	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1525,41
8	Adj. Dir. Inst.Fixas	DIF	1972/02/23	2002/06/03	Contrato Permanente - tempo completo	I	3	3243,19	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3295,06
9	Ag.Posto Inf.Áudio	DOP	1973/08/03	2002/06/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1322,56
10	Técnico de Planeamento	DOP	1971/04/23	2002/06/17	Contrato Permanente - tempo completo	F	3	1713,45	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1765,32
11	Coord. Manutenção	DMC	1977/03/19	2002/10/01	Contrato Permanente - tempo completo	H	3	2230,92	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2282,79
12	Técnico de Controlo e Reporting de Operação	DOP	1975/01/12	2002/11/04	Contrato Permanente - tempo completo	F	3	1713,45	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1765,32
13	Agente Condução	DOP	1972/10/05	2002/11/11	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
14	Agente Condução	DOP	1980/06/05	2002/11/11	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
15	Regulador	DOP	1975/05/26	2002/11/11	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1294,05	50,48	0,00	0,00	0,00	172,00	1516,53
16	Regulador	DOP	1980/02/22	2002/11/11	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1294,05	50,48	0,00	0,00	0,00	172,00	1516,53
17	Regulador	DOP	1979/07/29	2002/11/11	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1294,05	50,48	0,00	0,00	0,00	172,00	1516,53
18	Técnico de Recursos Humanos	DRH	1975/07/07	2003/01/02	Contrato Permanente - tempo completo	F	4	1843,13	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1895,00
19	Agente Condução	DOP	1974/07/28	2003/01/13	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
20	Agente Condução	DOP	1976/11/07	2003/01/13	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
21	Agente Condução	DOP	1978/11/03	2003/01/13	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
22	Agente Condução	DOP	1971/09/06	2003/05/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
23	Agente Condução	DOP	1979/03/30	2003/05/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
24	Regulador	DOP	1980/08/07	2003/05/05	Contrato Permanente - tempo completo	C	3	1244,82	50,48	0,00	0,00	0,00	172,00	1467,30
25	Agente Condução	DOP	1975/04/21	2003/05/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
26	Regulador	DOP	1976/03/11	2003/05/05	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1294,05	50,48	0,00	0,00	0,00	172,00	1516,53
27	Regulador	DOP	1979/10/18	2003/05/05	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1294,05	50,48	0,00	0,00	0,00	172,00	1516,53
28	Responsável Operacional	DOP	1974/10/05	2003/05/05	Contrato Permanente - tempo completo	G-A	4	2024,30	51,87	0,00	0,00	202,43	0,00	2278,60
29	Regulador	DOP	1971/10/17	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	C	3	1279,05	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1624,13
30	Téc.Manutenção CCM	DIF	1971/05/26	2003/07/07	Contrato Permanente - tempo completo	C-A	4	1230,01	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1476,88
31	Adj. do Dir. Recursos Humanos	DRH	1968/03/05	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	I	3	3243,19	51,87	98,21	0,00	0,00	0,00	3393,27
32	Responsável Operacional	DOP	1969/06/23	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	G-A	5	2165,57	51,87	98,21	0,00	216,56	0,00	2532,21
33	Regulador	DOP	1974/11/22	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1294,05	50,48	95,58	0,00	0,00	172,00	1612,11
34	Agente Condução	DOP	1965/10/18	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1453,77
35	Agente Condução	DOP	1964/02/14	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
36	Age.Est.Informação	DOP	1960/09/10	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	A	4	947,74	51,87	98,21	0,00	0,00	162,00	1259,82
37	Resp.Posto Comando	DOP	1973/05/17	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	H	6	2802,04	51,87	98,21	0,00	0,00	0,00	2952,12
38	Responsável Operacional	DOP	1974/08/13	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	G-A	4	2024,30	51,87	98,21	0,00	202,43	0,00	2376,81
39	Agente Condução	DOP	1971/02/06	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1453,77
40	Agente Condução	DOP	1971/06/19	2003/07/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1453,77
41	Agente Condução	DOP	1971/07/12	2003/08/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1453,77
42	Agente Condução	DOP	1971/12/02	2003/08/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
43	Responsável Operacional	DOP	1972/11/02	2003/08/01	Contrato Permanente - tempo completo	G-A	4	2024,30	51,87	98,21	0,00	202,43	0,00	2376,81
44	Regulador	DOP	1973/07/22	2003/08/01	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1294,05	50,48	95,58	0,00	0,00	172,00	1612,11
45	Age.Est.Informação	DOP	1960/03/18	2003/08/01	Contrato Permanente - tempo completo	A	5	983,45	51,87	98,21	0,00	0,00	162,00	1295,53
46	Age.Sinaletica	DOP	1963/02/22	2003/08/01	Contrato Permanente - tempo completo	A	5	983,45	51,87	98,21	0,00	0,00	162,00	1295,53
47	Adj.Resp.PCC	DOP	1969/01/02	2003/08/01	Contrato Permanente - tempo completo	G	5	1971,55	51,87	98,21	0,00	0,00	0,00	2121,63
48	Regulador	DOP	1972/05/14	2003/08/01	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1329,64	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1674,72
49	Regulador	DOP	1973/09/27	2003/08/01	Contrato Permanente - tempo completo	C	5	1382,19	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1727,27
50	Responsável Operacional	DOP	1964/04/04	2003/09/01	Contrato Permanente - tempo completo	G-A	5	2165,57	51,87	98,21	0,00	216,56	0,00	2532,21
51	Age.Est.Informação	DOP	1973/10/01	2003/09/01	Contrato Permanente - tempo completo	A	6	1015,39	51,87	98,21	0,00	0,00	162,00	1327,47
52	Técnico de Planeamento	DOP	1973/06/04	2003/09/01	Contrato Permanente - tempo completo	F	2	1583,77	51,87	98,21	0,00	0,00	0,00	1733,85

ANEXO XI – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APÊNDICE A – ELEMENTOS DOS RECURSOS HUMANOS A INTEGRAR NO CONTRATO

	Função	Direção	Data Nascimento	Data Antiguidade	Tipo Contrato	Grupo	Nível	Vencimento	Diuturnidade	Comp. MP	Comp. Venc.	Sub. Função	Sub. Exp.	TOTAL
53	Técnico de Controlo e Reporting de Operação	DOP	1964/05/25	2003/09/01	Contrato Permanente - tempo completo	F	6	2101,23	51,87	98,21	0,00	0,00	0,00	2251,31
54	Técnico de Contabilidade	DAF	1972/11/08	2003/09/01	Contrato Permanente - tempo completo	F	3	1713,45	51,87	98,21	0,00	0,00	0,00	1863,53
55	Técnico de Controlo Operacional	DAF	1976/05/12	2003/09/18	Contrato Permanente - tempo completo	D	2	1138,46	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1190,33
56	Coord. Manutenção	DIF	1970/06/10	2003/09/17	Contrato Permanente - tempo completo	H	7	2995,98	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3047,85
57	Técnico de Controlo Operacional	DG	1980/01/29	2003/09/24	Contrato Permanente - tempo completo	D	3	1183,32	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1235,19
58	Técnico de Controlo Operacional	DG	1979/03/30	2003/10/01	Contrato Permanente - tempo completo	D	3	1183,32	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1235,19
59	Técnico de Planeamento	DOP	1960/03/23	2003/10/01	Contrato Permanente - tempo completo	F	4	1843,13	51,87	98,21	0,00	0,00	0,00	1993,21
60	Agente Condução	DOP	1972/06/08	2003/10/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
61	Resp. Logística	DAF	1974/09/13	2003/10/15	Contrato Permanente - tempo completo	H	5	2618,69	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2670,56
62	Téc.Manutenção CCM	DIF	1981/11/18	2003/10/13	Contrato Permanente - tempo completo	C-A	4	1230,01	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1476,88
63	Regulador	DOP	1972/11/03	2003/10/01	Contrato Permanente - tempo completo	C	3	1244,82	50,48	95,58	0,00	0,00	172,00	1562,88
64	Técnico de Trabalhos e Métodos	DIF	1978/06/03	2003/10/27	Contrato Permanente - tempo completo	F	2	1583,77	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1635,64
65	Resp. Reg. e Seg. da Circulação	DOP	1961/12/28	2003/11/01	Contrato Permanente - tempo completo	H	5	2618,69	51,87	98,21	0,00	0,00	0,00	2768,77
66	Age.Est.Informação	DOP	1959/01/08	2003/11/01	Contrato Permanente - tempo completo	A	4	947,74	51,87	98,21	0,00	0,00	162,00	1259,82
67	Ag.Posto Inf.Áudio	DOP	1973/10/15	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1374,97
68	Agente Condução	DOP	1979/12/02	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
69	Agente Condução	DOP	1974/04/15	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
70	Agente Condução	DOP	1979/08/24	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
71	Responsável Operacional	DOP	1966/07/25	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	G-A	4	2024,30	51,87	0,00	0,00	202,43	0,00	2278,60
72	Agente Condução	DOP	1975/06/09	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
73	Agente Condução	DOP	1977/02/17	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
74	Agente Condução	DOP	1980/10/20	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
75	Agente Condução	DOP	1973/02/02	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	6	1213,46	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1460,33
76	Agente Condução	DOP	1976/12/20	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
77	Agente Condução	DOP	1976/09/04	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
78	Agente Condução	DOP	1977/11/30	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	6	1213,46	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1460,33
79	Agente Condução	DOP	1977/12/23	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
80	Regulador	DOP	1975/10/18	2003/11/17	Contrato Permanente - tempo completo	C	3	1244,82	50,48	0,00	0,00	0,00	172,00	1467,30
81	Age.Sinaletica	DOP	1965/09/23	2003/12/01	Contrato Permanente - tempo completo	A	5	983,45	51,87	98,21	0,00	0,00	162,00	1295,53
82	Regulador	DOP	1971/06/30	2003/12/01	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1294,05	50,48	95,58	0,00	0,00	172,00	1612,11
83	Responsável Operacional	DOP	1960/12/10	2003/12/15	Contrato Permanente - tempo completo	G-A	5	2165,57	51,87	98,21	0,00	216,56	0,00	2532,21
84	Responsável Técnicos de Planeamento	DOP	1971/04/12	2003/12/22	Contrato Permanente - tempo completo	H	3	2230,92	51,87	98,21	0,00	0,00	0,00	2381,00
85	Agente Condução	DOP	1958/03/26	2003/12/22	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
86	Agente Condução	DOP	1970/08/03	2003/12/22	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
87	Agente Condução	DOP	1972/10/26	2003/12/22	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
88	Agente Condução	DOP	1969/07/13	2003/12/22	Contrato Permanente - tempo completo	B	6	1213,46	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1558,54
89	Agente Condução	DOP	1973/08/11	2003/12/22	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
90	Agente Condução	DOP	1960/11/01	2003/12/22	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
91	Técnico de Controlo Operacional	DIF	1957/06/06	2003/12/22	Contrato Permanente - tempo completo	D	6	1329,24	51,87	98,21	0,00	0,00	0,00	1479,32
92	Téc.Manutenção	DIF	1979/06/17	2004/01/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1322,56
93	Técnico de Trabalhos e Métodos	DIF	1976/07/19	2004/01/05	Contrato Permanente - tempo completo	F	3	1713,45	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1765,32
94	Agente Condução	DOP	1963/05/31	2004/01/15	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
95	Agente Condução	DOP	1970/10/14	2004/01/15	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
96	Agente Condução	DOP	1965/12/26	2004/01/15	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1453,77
97	Age.Est.Informação	DOP	1959/12/10	2004/02/02	Contrato Permanente - tempo completo	A	5	983,45	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1197,32
98	Técnico de Recursos Humanos	DRH	1978/03/27	2004/02/17	Contrato Permanente - tempo completo	F	4	1843,13	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1895,00
99	Regulador	DOP	1968/04/25	2004/03/01	Contrato Permanente - tempo completo	C	3	1244,82	50,48	0,00	0,00	0,00	172,00	1467,30
100	Agente Condução	DOP	1978/07/29	2004/03/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
101	Agente Condução	DOP	1964/11/02	2004/03/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
102	Agente Condução	DOP	1972/07/11	2004/03/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
103	Agente Condução	DOP	1979/08/24	2004/03/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
104	Regulador	DOP	1973/07/11	2004/03/01	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1294,05	50,48	0,00	0,00	0,00	172,00	1516,53
105	Age.Est.Informação	DOP	1963/04/22	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	A	5	983,45	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1197,32

ANEXO XI – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APÊNDICE A – ELEMENTOS DOS RECURSOS HUMANOS A INTEGRAR NO CONTRATO

	Função	Direção	Data Nascimento	Data Antiguidade	Tipo Contrato	Grupo	Nível	Vencimento	Diuturnidade	Compl. MP	Comp. Venc.	Sub. Função	Sub. Exp.	TOTAL
106	Agente Condução	DOP	1976/07/14	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	2	1015,39	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1262,26
107	Agente Condução	DOP	1978/06/03	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	2	1015,39	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1262,26
108	Age.Est.Informação	DOP	1975/04/16	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	A	5	983,45	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1197,32
109	Responsável Operacional	DOP	1975/03/26	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	G-A	4	2024,30	51,87	0,00	0,00	202,43	0,00	2278,60
110	Agente Condução	DOP	1981/10/04	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
111	Agente Condução	DOP	1972/09/16	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	2	1015,39	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1262,26
112	Agente Condução	DOP	1973/11/27	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	2	1015,39	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1262,26
113	Ag.Posto Inf.Áudio	DOP	1974/05/29	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1322,56
114	Age.Est.Informação	DOP	1975/12/20	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	A	4	947,74	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1161,61
115	Téc.Qual. Amb. Seg	DG	1975/06/07	2004/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	F	4	1843,13	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1895,00
116	Agente Condução	DOP	1970/12/05	2004/04/12	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
117	Regulador	DOP	1975/11/03	2004/04/12	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1329,64	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1576,51
118	Agente Condução	DOP	1981/04/10	2004/04/12	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
119	Agente Condução	DOP	1974/10/20	2004/04/12	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
120	Agente Condução	DOP	1973/01/11	2004/06/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
121	Agente Condução	DOP	1975/09/01	2004/06/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
122	Agente Condução	DOP	1973/03/03	2004/06/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
123	Agente Condução	DOP	1977/07/12	2004/06/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
124	Técnico de Planeamento	DOP	1980/06/08	2004/06/01	Contrato Permanente - tempo completo	F	3	1713,45	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1765,32
125	Agente Condução	DOP	1966/03/08	2004/10/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
126	Agente Condução	DOP	1971/07/04	2004/10/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
127	Agente Condução	DOP	1969/03/22	2004/10/01	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	98,21	0,00	0,00	195,00	1506,18
128	Age.Est.Informação	DOP	1966/03/16	2004/10/01	Contrato Permanente - tempo completo	A	4	947,74	51,87	98,21	0,00	0,00	162,00	1259,82
129	Regulador	DOP	1970/04/04	2004/10/01	Contrato Permanente - tempo completo	C	5	1345,20	50,48	95,58	0,00	0,00	172,00	1663,26
130	Regulador	DOP	1975/07/10	2004/11/16	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1294,05	50,48	0,00	0,00	0,00	172,00	1516,53
131	Agente Condução	DOP	1978/08/07	2004/11/16	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
132	Agente Condução	DOP	1974/04/02	2005/06/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
133	Agente Condução	DOP	1976/05/01	2005/06/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
134	Agente Condução	DOP	1969/01/07	2005/06/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
135	Agente Condução	DOP	1967/09/14	2005/06/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
136	Agente Condução	DOP	1977/10/24	2005/06/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
137	Agente Condução	DOP	1975/01/02	2005/06/15	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
138	Agente Condução	DOP	1971/07/18	2005/06/15	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
139	Agente Condução	DOP	1969/01/16	2005/06/15	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
140	Agente Condução	DOP	1975/08/27	2005/06/15	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
141	Agente Condução	DOP	1978/07/05	2005/06/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
142	Agente Condução	DOP	1978/06/18	2005/06/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
143	Agente Condução	DOP	1979/07/03	2005/06/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
144	Agente Condução	DOP	1968/09/08	2005/06/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
145	Agente Condução	DOP	1973/08/11	2005/06/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	2	1015,39	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1262,26
146	Ag.Posto Inf.Áudio	DOP	1978/09/27	2005/06/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1322,56
147	Age.Est.Informação	DOP	1974/03/29	2005/06/20	Contrato Permanente - tempo completo	A	4	947,74	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1161,61
148	Age.Est.Informação	DOP	1976/10/20	2005/06/20	Contrato Permanente - tempo completo	A	4	947,74	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1161,61
149	Age.Est.Informação	DOP	1969/04/06	2005/08/01	Contrato Permanente - tempo completo	A	5	983,45	51,87	98,21	0,00	0,00	162,00	1295,53
150	Agente Condução	DOP	1973/11/23	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
151	Age.Est.Informação	DOP	1974/07/10	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	A	3	917,00	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1130,87
152	Age.Est.Informação	DOP	1971/01/21	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	A	5	983,45	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1197,32
153	Age.Est.Informação	DOP	1971/07/27	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	A	5	983,45	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1197,32
154	Agente Condução	DOP	1977/10/24	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
155	Agente Condução	DOP	1976/05/20	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
156	Agente Condução	DOP	1978/05/19	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
157	Agente Condução	DOP	1974/06/26	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
158	Agente Condução	DOP	1974/08/02	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56

ANEXO XI – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 APÊNDICE A – ELEMENTOS DOS RECURSOS HUMANOS A INTEGRAR NO CONTRATO

	Função	Direção	Data Nascimento	Data Antiguidade	Tipo Contrato	Grupo	Nível	Vencimento	Diuturnidade	Compl. MP	Comp. Venc.	Sub. Função	Sub. Exp.	TOTAL
159	Agente Condução	DOP	1974/03/08	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
160	Agente Condução	DOP	1969/10/17	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
161	Agente Condução	DOP	1976/01/03	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
162	Agente Condução	DOP	1973/05/15	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
163	Agente Condução	DOP	1970/01/13	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
164	Agente Condução	DOP	1978/09/08	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
165	Agente Condução	DOP	1978/02/12	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
166	Agente Condução	DOP	1981/05/28	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
167	Agente Condução	DOP	1976/02/27	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
168	Agente Condução	DOP	1977/01/27	2005/09/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
169	Secretária	DG	1976/03/13	2001/02/01	Contrato Permanente - tempo completo	G-B	1	1416,33	77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1494,13
170	Agente Condução	DOP	1971/04/03	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
171	Agente Condução	DOP	1967/01/04	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
172	Agente Condução	DOP	1974/11/01	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
173	Agente Condução	DOP	1978/02/11	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
174	Agente Condução	DOP	1973/07/08	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
175	Agente Condução	DOP	1976/08/28	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
176	Agente Condução	DOP	1977/06/15	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
177	Agente Condução	DOP	1966/08/06	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
178	Agente Condução	DOP	1978/11/03	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
179	Agente Condução	DOP	1978/01/06	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
180	Agente Condução	DOP	1973/10/18	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
181	Agente Condução	DOP	1974/04/25	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
182	Agente Condução	DOP	1974/09/30	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
183	Agente Condução	DOP	1976/04/24	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
184	Agente Condução	DOP	1981/11/10	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
185	Agente Condução	DOP	1974/05/22	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
186	Agente Condução	DOP	1981/03/28	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
187	Agente Condução	DOP	1980/11/17	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
188	Agente Condução	DOP	1977/05/02	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
189	Agente Condução	DOP	1978/08/21	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
190	Agente Condução	DOP	1977/07/10	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
191	Regulador	DOP	1965/09/23	2005/10/17	Contrato Permanente - tempo completo	C	4	1329,64	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1576,51
192	Agente Condução	DOP	1971/08/26	2005/11/04	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
193	Agente Condução	DOP	1977/11/19	2005/11/04	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
194	Agente Condução	DOP	1975/12/26	2005/11/04	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
195	Agente Condução	DOP	1974/08/21	2005/11/04	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
196	Agente Condução	DOP	1977/08/30	2005/11/04	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
197	Agente Condução	DOP	1971/10/11	2005/11/04	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
198	Téc.Qual. Amb. Seg	DG	1975/05/05	2005/11/02	Contrato Permanente - tempo completo	F	6	2101,23	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2153,10
199	Agente Condução	DOP	1977/11/28	2005/11/18	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
200	Agente Condução	DOP	1971/08/14	2005/11/18	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
201	Agente Condução	DOP	1979/02/11	2005/11/18	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
202	Agente Condução	DOP	1978/11/28	2005/11/18	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
203	Agente Condução	DOP	1980/11/11	2005/12/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
204	Agente Condução	DOP	1976/05/16	2005/12/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
205	Técnico de Controlo Operacional	DIF	1977/11/21	2005/12/05	Contrato Permanente - tempo completo	D	3	1183,32	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1235,19
206	Agente Condução	DOP	1977/11/23	2005/12/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
207	Agente Condução	DOP	1973/04/14	2005/12/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
208	Agente Condução	DOP	1977/10/22	2005/12/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
209	Agente Condução	DOP	1978/01/26	2005/12/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
210	Agente Condução	DOP	1967/03/29	2005/12/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
211	Agente Condução	DOP	1969/10/09	2005/12/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28

ANEXO XI – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 APÊNDICE A – ELEMENTOS DOS RECURSOS HUMANOS A INTEGRAR NO CONTRATO

	Função	Direção	Data Nascimento	Data Antiguidade	Tipo Contrato	Grupo	Nível	Vencimento	Diuturnidade	Compl. MP	Comp. Venc.	Sub. Função	Sub. Exp.	TOTAL
212	Agente Condução	DOP	1969/04/18	2006/01/02	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
213	Técnico de Trabalhos e Métodos	DIF	1953/12/18	2006/01/02	Contrato Permanente - tempo completo	F	3	1713,45	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1765,32
214	Agente Condução	DOP	1980/03/21	2006/01/02	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
215	Agente Condução	DOP	1975/09/19	2006/01/02	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
216	Agente Condução	DOP	1975/06/25	2006/01/02	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
217	Téc.Manutenção CCM	DIF	1979/07/15	2006/01/16	Contrato Permanente - tempo completo	C-A	4	1230,01	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1476,88
218	Téc.Manutenção CCM	DIF	1986/07/12	2006/01/16	Contrato Permanente - tempo completo	C-A	5	1278,54	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1525,41
219	Téc.Manutenção CCM	DIF	1981/08/07	2006/01/16	Contrato Permanente - tempo completo	C-A	5	1278,54	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1525,41
220	Age.Est.Informação	DOP	1967/09/30	2006/01/02	Contrato Permanente - tempo completo	A	3	917,00	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1130,87
221	Age.Est.Informação	DOP	1971/04/21	2006/01/02	Contrato Permanente - tempo completo	A	4	947,74	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1161,61
222	Agente Condução	DOP	1978/02/04	2006/01/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
223	Agente Condução	DOP	1971/04/08	2006/01/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
224	Agente Condução	DOP	1973/01/11	2006/01/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
225	Agente Condução	DOP	1967/06/03	2006/01/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
226	Agente Condução	DOP	1969/11/01	2006/01/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
227	Agente Condução	DOP	1977/07/07	2006/01/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
228	Agente Condução	DOP	1973/07/17	2006/01/20	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
229	Agente Condução	DOP	1963/12/10	2006/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
230	Agente Condução	DOP	1976/10/04	2006/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
231	Agente Condução	DOP	1973/02/17	2006/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
232	Agente Condução	DOP	1979/08/08	2006/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
233	Agente Condução	DOP	1978/01/31	2006/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
234	Agente Condução	DOP	1981/09/27	2006/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
235	Agente Condução	DOP	1968/10/04	2006/03/08	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
236	Agente Condução	DOP	1975/09/27	2006/03/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
237	Agente Condução	DOP	1976/07/23	2006/03/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
238	Agente Condução	DOP	1974/10/22	2006/03/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
239	Agente Condução	DOP	1966/02/01	2006/03/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
240	Agente Condução	DOP	1972/09/03	2006/03/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
241	Agente Condução	DOP	1979/05/25	2006/03/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
242	Agente Condução	DOP	1971/05/30	2006/04/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
243	Agente Condução	DOP	1966/10/16	2006/04/05	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
244	Agente Condução	DOP	1967/02/17	2006/05/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
245	Agente Condução	DOP	1978/02/07	2006/05/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
246	Agente Condução	DOP	1975/05/15	2006/05/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
247	Agente Condução	DOP	1976/10/28	2006/05/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
248	Agente Condução	DOP	1975/07/25	2006/05/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	5	1161,10	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1407,97
249	Agente Condução	DOP	1979/09/28	2006/05/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
250	Agente Condução	DOP	1973/09/21	2006/05/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
251	Téc.Infor.Gest.Redes	DAF	1967/01/14	2006/06/16	Contrato Permanente - tempo completo	F	4	1843,13	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1895,00
252	Agente Condução	DOP	1979/05/21	2006/09/04	Contrato Permanente - tempo completo	B	2	1015,39	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1262,26
253	Age.Est.Informação	DOP	1979/04/08	2006/09/04	Contrato Permanente - tempo completo	A	3	917,00	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1130,87
254	Age.Est.Informação	DOP	1962/04/18	2006/09/04	Contrato Permanente - tempo completo	A	4	947,74	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1161,61
255	Age.Est.Informação	DOP	1980/01/26	2006/09/04	Contrato Permanente - tempo completo	A	4	947,74	51,87	0,00	0,00	0,00	162,00	1161,61
256	Agente Condução	DOP	1963/10/06	2006/09/06	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
257	Agente Condução	DOP	1973/12/01	2006/09/06	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
258	Agente Condução	DOP	1974/09/14	2006/09/06	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
259	Agente Condução	DOP	1979/11/25	2006/09/06	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
260	Agente Condução	DOP	1976/11/27	2006/09/06	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
261	Agente Condução	DOP	1973/05/19	2006/09/06	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
262	Agente Condução	DOP	1981/11/01	2006/09/06	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
263	Agente Condução	DOP	1976/09/23	2006/09/06	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
264	Agente Condução	DOP	1982/06/02	2006/09/06	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56

ANEXO XI – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 APÊNDICE A – ELEMENTOS DOS RECURSOS HUMANOS A INTEGRAR NO CONTRATO

	Função	Direção	Data Nascimento	Data Antiguidade	Tipo Contrato	Grupo	Nível	Vencimento	Diuturnidade	Compl. MP	Comp. Venc.	Sub. Função	Sub. Exp.	TOTAL
265	Agente Condução	DOP	1978/02/17	2006/10/25	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
266	Agente Condução	DOP	1978/11/23	2006/10/25	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
267	Agente Condução	DOP	1979/07/05	2006/10/25	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
268	Agente Condução	DOP	1975/08/28	2006/10/25	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
269	Agente Condução	DOP	1980/12/29	2006/10/25	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
270	Agente Condução	DOP	1977/02/09	2006/10/25	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
271	Agente Condução	DOP	1974/04/23	2006/10/25	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
272	Recepcionista	DG	1977/02/26	2007/01/01	Contrato Permanente - tempo completo	A	3	917,00	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	968,87
273	Agente Condução	DOP	1974/11/16	2007/01/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
274	Agente Condução	DOP	1972/12/28	2007/01/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
275	Agente Condução	DOP	1978/05/02	2007/01/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
276	Regulador	DOP	1972/05/18	2007/01/03	Contrato Permanente - tempo completo	C	3	1244,82	51,87	0,00	0,00	0,00	172,00	1468,69
277	Agente Condução	DOP	1974/05/17	2007/01/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
278	Agente Condução	DOP	1979/05/18	2007/01/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1355,56
279	Agente Condução	DOP	1969/02/16	2007/01/03	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	51,87	0,00	0,00	0,00	195,00	1308,28
280	Téc. Operacional de Seg. e Qual.	DG	1982/02/23	2007/05/02	Contrato Permanente - tempo completo	C	3	1279,05	25,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1304,98
281	Agente Condução	DOP	1982/10/27	2008/02/12	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
282	Agente Condução	DOP	1977/08/06	2008/02/12	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
283	Agente Condução	DOP	1982/07/14	2008/02/12	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
284	Agente Condução	DOP	1980/02/16	2008/02/12	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
285	Agente Condução	DOP	1973/06/11	2008/02/12	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
286	Téc. Sis. Tempo Real	DIF	1978/01/17	2006/11/15	Contrato Permanente - tempo completo	F	4	1843,13	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1895,00
287	Agente Condução	DOP	1984/09/26	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
288	Agente Condução	DOP	1977/07/23	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	3	1061,41	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1282,34
289	Agente Condução	DOP	1974/10/28	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
290	Agente Condução	DOP	1981/03/15	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
291	Agente Condução	DOP	1975/02/12	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
292	Agente Condução	DOP	1972/03/09	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
293	Agente Condução	DOP	1975/03/14	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
294	Agente Condução	DOP	1979/06/01	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
295	Agente Condução	DOP	1980/02/14	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
296	Agente Condução	DOP	1973/03/28	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
297	Agente Condução	DOP	1977/10/15	2008/04/29	Contrato Permanente - tempo completo	B	4	1108,69	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1329,62
298	Adj. do Dir Operação	DOP	1980/04/13	2004/01/26	Contrato Permanente - tempo completo	I	3	3243,19	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3295,06
299	Resp. Plan. Métodos	DIF	1962/10/15	2010/04/01	Contrato Permanente - tempo completo	H	3	2230,92	25,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2256,85
300	Téc.Manutenção CCM	DIF	1975/08/04	2010/06/01	Contrato Permanente - tempo completo	C-A	3	1183,32	25,93	0,00	0,00	0,00	195,00	1404,25
301	Téc.Infor.Gest.Redes	DIF	1974/05/27	2011/03/21	Contrato Permanente - tempo completo	F	0	2086,41	25,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2112,34
302	Resp.Controlo Gestão	DAF	1975/04/21	2012/08/06	Contrato Permanente - tempo completo	H	7	2995,98	0,00	0,00	0,00	247,21	0,00	3243,19
303	Agente Condução	DOP	1989/08/14	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
304	Agente Condução	DOP	1991/10/18	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
305	Agente Condução	DOP	1988/07/14	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
306	Agente Condução	DOP	1980/05/05	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
307	Agente Condução	DOP	1978/10/18	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
308	Agente Condução	DOP	1993/09/17	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
309	Agente Condução	DOP	1976/03/21	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
310	Agente Condução	DOP	1983/02/02	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
311	Agente Condução	DOP	1993/11/05	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
312	Agente Condução	DOP	1991/10/17	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
313	Agente Condução	DOP	1976/07/13	2016/04/13	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	B	2	1015,39	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	1210,39
314	Coord. Manutenção	DMC	1974/07/07	2016/10/03	Contrato a Termo Incerto - tempo completo	H	3	2230,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2230,92

ANEXO XI – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APÊNDICE A – ELEMENTOS DOS RECURSOS HUMANOS A INTEGRAR NO CONTRATO

GRELHA SALARIAL

Grupos		Funções	Tabela Salarial em €						
			Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
G	Coordenação II	- Adjunto do Responsável do PCC - Resp. de Agentes de Estação Informação / Sinalética - Responsável dos Técnicos de Planeamento Operacional	1.416,33€	1.583,77€	1.713,45€	1.843,13€	1.971,55€	2.101,23€	2.255,61€
F	Especialistas I	- Técnico de Qualidade, Ambiente e Segurança - Formador de Condução/Resp. Regulam. Segurança Circulação - Técnico de Sistemas de Tempo Real - Técnico de Planeamento e Métodos - Técnico de Oficinas e Métodos - Técnico de Planeamento - Técnico de Trabalhos e Métodos - Técnico de Informática e Gestão de Redes - Técnico de Recursos Humanos - Técnico de Contabilidade - Técnico de Controlo e Reporting de Operação - Técnico de Controlo e Reporting de Operação / PCC	1.416,33€	1.583,77€	1.713,45€	1.843,13€	1.971,55€	2.101,23€	2.255,61€
E	Especialistas II	- Técnico de Planeamento Operacional	1.258,58€	1.330,90€	1.383,55€	1.438,37€	1.495,32€	1.554,82€	1.616,60€
D	Especialistas III	- Técnico de Controlo Operacional	1.061,41€	1.138,46€	1.183,32€	1.230,01€	1.278,54€	1.329,24€	1.361,90€
C-A	Operacional I-A	- Técnico de Manutenção e CCM	1.061,41€	1.138,46€	1.183,32€	1.230,01€	1.278,54€	1.329,24€	1.361,90€
C	Operacional I	- Regulador - Técnico Operacional de Segurança e Qualidade	1.147,02€	1.230,49€	1.279,05€	1.329,64€	1.382,19€	1.437,10€	1.494,10€
B	Operacional II*	- Agente de Condução - Assistente Administrativo - Agente Administrativo - Agente de Posto de Informação e Áudio - Técnico de Manutenção	923,47€	1.015,39€	1.061,41€	1.108,69€	1.161,10€	1.213,46€	1.268,92€
A	Operacional III**	- Agente de Estação e Informação - Agente de Sinalética - Rececionista	800,63€	883,76€	917,00€	947,74€	983,45€	1015,39€	1.051,36€

* - O valor da remuneração dos Agentes de Condução no primeiro mês é de 556,17€ (Bolsa de Formação), passando após o período de formação para o nível I

** - O valor da remuneração dos Agentes de Estação e Informação no primeiro mês é de 500,55€ (Bolsa de Formação), passando após o período de formação para o nível I

- O valor da diuturnidade em 2016: 25,93€

- O valor do Complemento de Transferência do Metro do Porto para 2016: 98,21€

ANEXO XI – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APÊNDICE B – ABSENTISMO

2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	2013
SUBCONCESSIONÁRIA	5,90%	4,10%	5,70%	5,40%	5,30%	4,60%	7,70%	6,50%	5,20%	6,00%	5,30%	7,70%	5,80%
AC's	7,00%	4,90%	7,20%	7,00%	7,40%	6,00%	10,30%	8,50%	6,60%	7,10%	6,50%	9,70%	7,40%
AEI's	11,70%	10,40%	7,50%	9,70%	6,50%	4,00%	5,50%	2,20%	5,30%	10,20%	10,30%	8,80%	7,70%
PCI's	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	5,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,50%
Reguladores	3,10%	0,70%	6,00%	2,20%	1,40%	4,30%	6,60%	5,70%	3,20%	2,60%	0,60%	2,20%	3,20%
Restantes	2,50%	0,40%	1,10%	0,10%	0,00%	1,30%	1,10%	3,50%	2,40%	1,80%	1,90%	4,40%	1,70%
RO+RPCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,20%	0,00%	0,00%	1,20%	0,00%	0,00%	0,20%
Tec Manutenção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,60%	0,00%	0,00%	0,60%
TP's	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	2014
SUBCONCESSIONÁRIA	6,90%	5,80%	5,00%	6,20%	5,50%	5,00%	6,60%	6,50%	5,30%	7,00%	7,20%	6,90%	6,20%
AC's	8,50%	7,30%	6,50%	7,40%	7,50%	6,80%	8,10%	9,00%	7,70%	9,50%	9,40%	9,10%	8,10%
AEI's	6,20%	5,40%	6,00%	11,60%	4,50%	2,50%	7,70%	5,90%	2,90%	6,10%	5,00%	6,40%	5,80%
PCI's	0,50%	0,00%	0,00%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,10%	25,90%	3,00%
Reguladores	5,00%	6,40%	0,70%	1,40%	4,30%	2,00%	5,10%	0,30%	0,00%	2,10%	0,50%	1,00%	2,40%
Restantes	4,40%	2,80%	2,50%	2,70%	0,70%	1,10%	1,10%	0,20%	0,90%	1,00%	1,90%	0,60%	1,70%
RO+RPCC	2,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,70%	5,40%	1,80%	0,00%	4,90%	4,40%	0,00%	1,80%
Tec Manutenção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,60%	0,00%	0,00%	2,80%	10,10%	2,60%	1,80%
TP's	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ANEXO XI – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APÊNDICE B – ABSENTISMO

2015	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	2015
SUBCONCESSIONÁRIA	6,80%	7,00%	6,80%	6,60%	7,30%	6,90%	7,40%	5,80%	6,80%	7,50%	7,30%	8,20%	7,00%
AC's	9,60%	10,30%	9,60%	9,60%	9,60%	9,00%	9,80%	7,40%	9,10%	9,50%	9,70%	11,80%	9,60%
AEI's	3,10%	3,70%	5,60%	5,30%	9,20%	8,30%	8,30%	8,50%	5,00%	6,60%	6,90%	3,80%	6,20%
PCI's	12,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%	4,50%	5,00%	0,00%	0,00%	2,10%
Reguladores	1,10%	0,20%	2,20%	0,70%	7,20%	6,70%	3,60%	1,60%	3,00%	10,80%	5,90%	1,80%	3,70%
Restantes	1,00%	0,50%	0,00%	0,30%	0,10%	0,20%	0,40%	0,50%	0,80%	1,00%	1,20%	2,20%	0,70%
RO+RPCC	3,10%	3,90%	2,70%	0,00%	0,00%	0,00%	2,50%	1,20%	6,80%	0,60%	1,10%	0,00%	1,80%
Tec Manutenção	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%	0,70%	0,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
TP's	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,90%	0,00%	0,10%

2016	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	2016
SO	8,60%	6,60%	7,80%	7,20%	6,90%	6,60%	6,60%	9,20%	9,00%	7,90%	6,00%	7,00%	7,50%
AC's	12,00%	8,50%	9,50%	9,40%	8,70%	7,90%	7,20%	10,70%	10,70%	9,20%	7,70%	8,20%	9,10%
AEI's	3,10%	3,80%	4,00%	3,80%	6,70%	5,50%	6,40%	9,90%	12,50%	9,30%	8,80%	10,10%	7,00%
PCI's	0,00%	0,10%	0,00%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reguladores	7,80%	8,20%	4,90%	2,20%	2,40%	3,80%	9,00%	10,60%	4,20%	2,10%	4,10%	2,00%	5,10%
Restantes	1,10%	0,90%	1,40%	2,00%	0,80%	2,10%	2,40%	1,30%	2,30%	2,80%	1,00%	5,60%	2,00%
RO+RPCC	2,10%	3,40%	12,30%	0,60%	0,00%	3,80%	1,70%	2,70%	7,20%	11,90%	0,00%	1,60%	3,90%
Tec Manutenção	0,70%	0,00%	19,70%	12,90%	19,70%	17,10%	14,30%	15,70%	9,30%	11,30%	0,80%	0,00%	10,10%
TP's	0,00%	3,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,20%	9,10%	0,40%	0,00%	1,50%



Metro do Porto

ANEXO XI

APÊNDICE C

ACORDOS DE EMPRESA

ANEXO XI – ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APÊNDICE C – ACORDOS DE EMPRESA

No Boletim do Trabalho e Emprego (www.bte.gep.msess.gov.pt) encontram-se disponíveis para consulta os Acordos de Empresa estabelecidos pelo atual SUBCONCESSIONÁRIO, com as seguintes referências:

Sindicato	N.º do Boletim	Data
SMAQ - Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses	42	15/11/2014
Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes da Área Metropolitana do Porto	13	08/04/2016
Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário	41	08/11/2014
Sindicato Independente Nacional dos Ferroviários - SINFB	41	08/11/2014
APROFER - Associação Sindical dos Profissionais do Comando e Controlo Ferroviário	45	08/12/2014